



Convocação nº 97/2022 - OVG/OVG/GGP-17236

**PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**CURSOS DE ENFERMAGEM / FARMÁCIA / NUTRIÇÃO / SERVIÇO SOCIAL****CONVOCAÇÃO**

Devido à desistência da candidata Danielle Alves Araújo Silva - classificada em 2º lugar para vaga matutina do curso de Nutrição - e em face ao não comparecimento da candidata Fábria Brugnera Fuzinato – classificada em 2º lugar para a vaga de Farmácia – e em consonância com o Art. 3ª da Instrução Normativa Nº 003/2022, a Gerência de Gestão de Pessoas da Organização das Voluntárias de Goiás torna pública a convocação das candidatas classificadas no cadastro reserva abaixo relacionadas, para comparecer até o dia **17 de novembro de 2022**, na Gerência de Gestão de Pessoas desta Organização sito à Avenida T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia - Goiás, a fim de iniciar os trâmites relativos à sua contratação:

**FARMÁCIA**

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Amanda Caetano Silva	3º	CONVOCADA

**NUTRIÇÃO - MATUTINO**

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Flávia Sollyhannys de S. Nunes	3º	CONVOCADA

As candidatas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos:

**Originais**

- 01 foto 3x4 atual.

**Cópias**

- Documentos Pessoais: RG, CPF, PIS, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (se for o caso).
- Comprovante de Endereço atualizado.
- Declaração de Matrícula.

Conforme o Art. 3º da Instrução Normativa Nº 003/2022, em caso de desistência, a candidata deverá assinar um Termo de Desistência ou enviar um e-mail para o endereço [processo.seletivo@ovg.org.br](mailto:processo.seletivo@ovg.org.br), sendo excluída automaticamente da condição de ocupar o cargo posteriormente.

**Rogério Gomes da Silva**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
(assinado eletronicamente)

Gerência de Gestão de Pessoas, em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA**, Gerente, em 16/11/2022, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035423359** e o código CRC **6E7EF635**.

